



Ofício-Circular Conjunto n. 113 /2013
Pedido de Providências n. 0010716-38.2013.8.24.0600

Florianópolis, 2 de abril de 2013.

Assunto: Atuação da Força Nacional da Defensoria Pública em Execução Penal no Estado de Santa Catarina

Senhor(a) Juiz(a) de Direito e Juiz(a) de Direito Substituto(a),

Sirvo-me do presente para comunicar a Vossa Excelência que, de 8 a 23 de abril do corrente ano, Defensores Públicos da União e do Estado atuarão na Força Nacional promovida pelo Ministério da Justiça, em comarcas previamente selecionadas pela respectiva coordenação dos trabalhos.

Consoante informações repassadas aos representantes da Coordenadoria da Execução Penal e Violência Doméstica - CEPEVID, órgão ligado à Presidência deste Tribunal, e da Corregedoria-Geral da Justiça (Núcleo V), a proposta do plano de ação consistirá na análise dos processos de execução criminal que, na visão dos defensores, demandarão assistência jurídica, sem prejuízo das visitas aos estabelecimentos prisionais das unidades beneficiárias (a exemplo de Florianópolis, Joinville, Blumenau, Criciúma, Curitibanos, Chapecó, Araranguá e São José). Durante as visitas, proceder-se-á à oitiva dos internos.

Com o propósito de auxiliar na operacionalidade dos trabalhos, ressalto a necessidade da indicação, por Vossa Excelência, de um servidor lotado na comarca para que promova o contato direto com os representantes das Defensorias Públicas, bem como para que intervenha no Cartório Judicial, a fim de que seja providenciada a separação de todos os processos de execução penal em espaço próprio e com a antecedência mínima necessária; estabelecendo local para equipe de trabalho; e comunicando o Técnico de Suporte de Informática – TSI da comarca para que disponibilize o acesso à rede (SAJ/PG e internet).

As orientações acerca da logística e organização dos trabalhos serão



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO**

fls. 7

repassadas pela Corregedoria-Geral da Justiça, por meio do seu Núcleo V.

Qualquer dúvida poderá ser dirimida perante a Corregedoria-Geral da Justiça, por intermédio do Assessor Correicional Geraldo Della Giustina, telefone (48) 3287-2707, ou com a assessoria do Juiz Corregedor Alexandre Karazawa Takachima, telefone (48) 3287-2793.

Atenciosamente,

Desembargador Vanderlei Romer
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina